



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 412/14

Processo Administrativo nº 14/10/6.166

Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 255/14

Objeto: Registro de Preços de serviços de locação de infraestrutura.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **LIMA & RIOS LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 01.105.710/0001-49, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

LOTE	ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT. R\$	
11	GRADIL	47	47.348	LOCAÇÃO - GRADIL (1ª DIÁRIA)	diária	10.000	12,00
		48	47.350	LOCAÇÃO - GRADIL (2ª E DEMAIS DIÁRIAS)		4.000	3,12

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 29 OUT 2014

SAMUEL RIBEIRO ROSSILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo

LIMA & RIOS LTDA. - EPP
Representante Legal:
RG nº
CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 14/10/6.166

Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, social e de Turismo

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Lima & Rios Ltda. - EPP

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 255/14

Ata de Registro de Preços nº 417/14

Objeto: Registro de Preços de serviços de locação de infraestrutura

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 29 OUT 2014

SAMUEL RIBEIRO ROSSILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo

LIMA & RIOS LTDA. - EPP

Representante Legal:

RG nº

CPF nº